00
Doff

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1° Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300-000

PROJETO DE LEI N.º 046 /2015

Dispões sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

Faço saber que a Câmara Municipal de Caicó/RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dom Manoel Tavares, a Rua Projetada LDH.004 - com código de logradouro Nº 01077.4, localizada no Loteamento Dom Heitor no Bairro Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Julgado objeto de deliberação por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 25 / 05 / 2015

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2015.

Alisson Jackson dos Santos
Vereador – PROS

Recebido
Em 22 / 05 / 2015
às 11:13 horas
Funcionário

APROVADO EM:
27 / 05 / 2015

ENCAMINHO O PROJETO À(S) COMISSÃO(ÕES)

Justiça e Redação

DATA: 26/05/2015

ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei n° 046/2015
Autor: Vereador Alisson Jackson dos Santos

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada aos 26 de maio de 2015, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 046/2015, que dispõe sobre a denominação de uma artéria e dá outras providências.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 046/2015

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua DOM MANOEL TAVARES a Rua Projetada LDH 004, com Código de Logradouro nº 01077.4, situada no Loteamento Dom Heitor, no Bairro Paraíba, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA DE QUEIRÓZ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RAIMUNDO INÁCIO FILHO
Relator

CÍCERO BEZERRA DE QUEIROZ
Membro

Certifico que, nesta data, 03/06/2015, foi encaminhado autógrafo nº 034/2015 à Prefeitura.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Nesta data, 17/06/2015, junto aos presentes autos o ofício nº 198/2015/GP.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Entretempo: cópia do referido ofício.

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Município de
CAICÓ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.096.570/0001-39
Av. Cel. Martiniano,993 – **Centro Administrativo** - Centro – Caicó-RN
Fone: (84)3421-2281 - Telefax (84)3421-2280
Email – caico.gov.municipal-gabinete@hotmail.com

05

Ofício n.º 198/2015/GP

Caicó, 16 de junho de 2015.

Ilustríssimo Sr.º
Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Recebido em
17 / 06 / 2015

Senhor Presidente,

1. Venho por meio deste, informar a V. Ex.ª que o Projeto de Lei nº 046/2015 e 049/2015 não foram tomados às devidas providências sancionáveis devido ao fato que o loteamento em questão não é reconhecido pelo Município de Caicó.

2. Sem mais para o momento, e certo do pleno atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal

Lido no Expediente dos
17/06/2015.
Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

06

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 034/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 046/2015
Autoria: Vereador Alisson Jackson dos Santos
Aprovado em 27/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 03/06/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº —

Assinatura

REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua DOM MANOEL TAVARES a Rua Projetada LDH 004, com Código de Logradouro nº 01077.4, situada no Loteamento Dom Heitor, no Bairro Paraíba, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 03 de junho de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente

GABINETE DO PREFEITO:
Despacho: SEM EFEITO

08 / 06 / 2015

SEM EFEITO
Roberto Medeiros Cermano
PREFEITO

= Dada ciência ao autor através do memorando nº 016/2015

Quintila Garcia Santos
Técnico Legislativo

Arquivado. 22/06/2015.